



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO  
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SETOR DE COMPRAS	
Responsável pela Demanda: Francieli Da Silva	Cargo: Dirigente da Secretaria de Administração
E-mail: francieli.silva@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8229

1. Objeto da Contratação:

- UNIÃO SOLDÁVEL 25MM
- ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM
- LIXA FERRO GRÃO 100/220
- FITA ANTIDERRAPANTE 50MM – 45metros
- JOELHO SOLDÁVEL 25X90
- BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X25MM

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

Justifica-se a compra direta em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, a segurança dos usuários e o adequado funcionamento das instalações. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a execução de serviços rotineiros e corretivos de manutenção predial, tais como reparos estruturais e de conservação em geral.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- UNIÃO SOLDÁVEL 25MM – 1 unidade
- ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM – 1 unidade
- LIXA FERRO GRÃO 100/220 - 1 unidade
- FITA ANTIDERRAPANTE 50MM – 45 metros
- JOELHO SOLDÁVEL 25X90 - 1 unidade
- BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X25MM -1 unidade

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

- UNIÃO SOLDÁVEL 25MM – 1 unidade – R\$ 12,76
- ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM – 1 unidade - R\$ 2,50
- LIXA FERRO GRÃO 100/220 - 1 unidade - R\$ 3,30
- FITA ANTIDERRAPANTE 50MM – 45 metros – R\$ 6,70
- JOELHO SOLDÁVEL 25X90 - 1 unidade - R\$ 1,30
- BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X25MM -1 unidade - R\$ 1,50

Total de itens: 50 Total R\$: R\$ 322,86 (O valor será de trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos, considerando o menor valor global).

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha da empresa foi realizada através de orçamento, considerando o menor valor global.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria de Administração.

7. Previsão orçamentária:

DOTAÇÃO 3631 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

8. Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, no Art. 75 Inciso II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: Francieli da Silva

Cargo: Dirigente da Secretaria de Administração

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 28 de janeiro de 2026.

Responsável pela  
Formalização da Demanda

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração